

Projeto de Lei nº 2888, de 08 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 66.213,38 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.786/2022, no valor total de R\$ 66.213,38 (sessenta e seis mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Cultura

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.

ATIVIDADE: 1.111 – Execução de Eventos Culturais Populares - Convênio RS

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 8.000,00

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 56.213,38

Fonte de Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$ 66.213,38

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do convênio celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do RS e o Município.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 08 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2888/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou um Plano de Ação junto a Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul através da Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, que tem como objetivo fortalecer o Sistema Municipal da Cultura. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 08 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal